



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Projeto de Lei nº 003/ 2018

**“DISPÕE SOBRE O DIREITO AO ALEITAMENTO MÀTERNO NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA; INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS O MÊS AGOSTO DOURADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA DECRETA:

**Art. 1º** Toda criança tem direito ao aleitamento materno, conforme recomenda a Organização Mundial da Saúde – OMS e o Ministério da Saúde – MS.

**Art. 2º** Todo estabelecimento localizado no Município de Capanema deve permitir o aleitamento materno em suas instalações, independente da existência de áreas segregadas para tal fim.

**Parágrafo único.** Mesmo em estabelecimentos que tenham áreas exclusivas para a amamentação, o aleitamento materno é ato livre e discricionário entre mãe e filho e poderá ocorrer em qualquer local, até onde seja proibido o consumo de alimentos.

**Art. 3º** Para fins desta Lei, “estabelecimento” é um local, que pode ser fechado ou aberto, destinado à atividade de comércio, cultural, recreativa, ou prestação de serviço público ou privado.

**Art. 4º** O estabelecimento que proibir ou constranger o ato da amamentação em suas instalações estará sujeito à multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), sendo que em caso de reincidência o valor da multa duplicará.

  
Patrícia do Socorro L. Melo  
Diretora Administrativa  
Portaria Nº 028/18  
Câmara Municipal de Capanema



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

**§1º** A multa de que trata o *caput* deste artigo será atualizada anualmente, com os acréscimos legais, com base em índice oficial adotado pelo Poder Executivo Municipal.

**§ 2º** Os valores recolhidos provenientes das multas serão destinados para o Fundo Municipal da Criança e do Adolescente do Município de Capanema.

**Art. 5º** Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Capanema o “**Mês Agosto Dourado**”, dedicado a conscientizar e esclarecer sobre a importância do aleitamento materno.

**Art. 6º** No decorrer do mês de agosto de cada ano serão intensificadas ações intersetoriais com o objetivo de informar, conscientizar e esclarecer a população sobre a importância do aleitamento materno para o desenvolvimento saudável dos bebês, bem como para a saúde das mães, incentivando-as à prática da amamentação durante o período nutricional da primeira infância, nos moldes em que é preconizado pela Organização Mundial da Saúde – OMS e Ministério da Saúde – MS.

**Paragrafo único.** Dentre as atividades de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, serão intensificadas durante o *Agosto Dourado* ações como:

- I - Realização de palestras e eventos;
- II - Divulgação nas diversas mídias;
- III - Reuniões com a comunidade;
- IV - Ações de divulgação em espaços públicos;
- V - Iluminação ou decoração de espaços com a cor dourado.

**Art. 7º** A execução da presente lei correrá por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**

**Art. 8º** O Poder Executivo regulamentará no que couber a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 9º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Capanema/PA, 24 de setembro de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
**KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA**  
*Vereadora do Município de Capanema*



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 003 DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

**Senhora e Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de submeter à superior deliberação de Vossa Excelência e dignos Pares, para apreciação e aprovação, o Projeto de Lei anexo, que dispõe sobre o direito ao Aleitamento Materno no Município de Capanema; institui no calendário oficial de eventos o *Mês Agosto Dourado* e dá outras providências.

A proposição que aqui apresentamos tem por objetivo promover e proteger o direito das crianças e mães do nosso município, buscando garantir o direito à amamentação em locais públicos, bem como instituir no calendário oficial o mês de agosto como mês denominado *Agosto Dourado* dedicado à realização de atividades voltadas para a conscientização e esclarecimento da importância do aleitamento materno.

Mencionada proposição parte do princípio de que a amamentação é a base da vida. É inegável que o leite materno é o melhor alimento que o bebê pode receber no início da vida. Ele contribui para o desenvolvimento neurológico, para o fortalecimento do sistema imunológico e ainda reforça o vínculo afetivo entre mãe e filho. Os benefícios do leite materno são inúmeros para a saúde das crianças, e suas vantagens se estendem para a vida adulta. Entre elas, podemos destacar a prevenção de enfermidades como obesidade, doenças respiratórias, diabetes e até câncer.

Ademais, para a mulher que amamenta também são vários os benefícios para a sua saúde, já que a prática promove, de forma imediata, a involução uterina após o parto, e previne, em longo prazo, o câncer de mama e de ovário, além de diminuir a perda de ferro, entre outras vantagens.

Segundo indicam as diretrizes da Organização Mundial da Saúde (OMS) e do Ministério da Saúde (MS) o bebê deve ser amamentado de forma exclusiva nos



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

primeiros seis meses de vida e complementada por outros alimentos até os dois anos de idade ou mais.

É importante destacar que, atualmente, tem se intensificado movimentos cujo objetivo é o enfrentamento da dificuldade de compatibilizar a amamentação com o trabalho após o período de licença-maternidade, bem como o direito de amamentar livremente em locais de uso coletivo, o que tem corroborado para consolidar o direito de mulheres e crianças.

Sim, amamentar também é um direito! Então é necessário ser garantido à mulher liberdade para amamentar livremente o filho, exercida em quaisquer estabelecimentos públicos, de forma natural, trazendo apoio, respeito e empoderamento à mãe, bem como apoiar a conscientização da comunidade como um todo à amamentação livre.

Muitos estabelecimentos julgam equivocadamente o aleitamento materno como uma ação imoral ou inoportuna, e não como um ato natural e essencial à saúde da criança. É sabido que a ocorrência de práticas restritivas que cerceiam o direito à amamentação tem ocorrido com frequência em alguns estabelecimentos públicos e privados espalhados pelo nosso país. Por esta razão, já encontramos leis vigorando em esfera municipal (como em São Paulo, Campinas e Porto Alegre) e estadual (como no Rio de Janeiro e Santa Catarina) que tratam da questão do direito à amamentação, punindo quem constringer ou proibir mães de amamentar em público, uma vez que no ordenamento jurídico brasileiro o aleitamento materno não é regulamentado. Portanto, não há nenhuma lei federal que aborde esse assunto.

Contudo, tramita no Senado Federal um projeto de autoria da senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM), em trâmite na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), que propõe que as mulheres tenham o direito assegurado por Lei em todo o território nacional de amamentar em locais públicos, com multa prevista de R\$ 440 mil para quem proibir a prática, transformando em crime a sua violação, que também ensejará indenização por danos morais à vítima.

Daí a importância da presente proposição, sendo, inclusive, um avanço para o nosso Município, que assim como em outras cidades do Brasil, busca tratar de



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

uma questão que merece sim a discussão e devida atenção, na tentativa de facilitar a vida na sociedade de muitas lactantes e de muitos lactentes, uma vez que o aleitamento materno é um desafio diário e é preciso que as mães se sintam apoiadas, incentivadas, livres e seguras dentro de sua escolha de amamentar.

Nos últimos tempos o mundo tem se unido no enfrentamento de problemas graves de saúde pública e as cores estrategicamente têm sido usadas em ações para conscientização de questões que atingem determinados grupos de pessoas. Assim é que o *Outubro Rosa* lembra a importância do câncer de mama, enquanto o *Novembro Azul*, por exemplo, foca na atenção ao câncer de próstata.

Uma questão que merece destaque é a importância do aleitamento materno reconhecida mundialmente desde a década de 90, quando o mundo inteiro abraçou a iniciativa de promover anualmente a *Semana Mundial do Aleitamento Materno* no mês de agosto. Dessa forma o mundo passou a celebrar, neste mês em especial, o leite materno e a propagar a sua importância para a saúde pública, ligada diretamente à redução da mortalidade infantil, segurança alimentar e diminuição de pobreza.

Recentemente, foi instituído no Brasil por meio da *Lei nº 13.435, de 12 de abril de 2017*, o mês de agosto como o *Mês do Aleitamento Materno*, dedicado a informar e debater sobre a importância da amamentação dos bebês. A partir desta lei, o mês de agosto passou a ser chamado de **Agosto Dourado**, pois o dourado faz alusão à definição dada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para o leite materno como sendo “**alimento de ouro**” para a saúde das crianças. Inclusive, a lei brasileira sugere que prédios públicos sejam decorados com a cor dourada em homenagem à amamentação.

Portanto, observa-se, um avanço no Brasil quanto à normatização de incentivo ao aleitamento materno. No entanto é necessário investir mais ainda para que a partir das leis, políticas públicas sejam implementadas, principalmente relacionadas à propagação de informação sobre a amamentação. Segundo a OMS, estudos revelam que o Brasil, apesar dos avanços relacionados ao aleitamento materno, ainda precisa melhorar seus índices, sendo ainda grande a quantidade de crianças que não recebem



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

amamentação exclusiva até os seis meses ou complementada até o primeiro ano, e bastante rara a criança que tem a amamentação estendida até o segundo ano de vida.

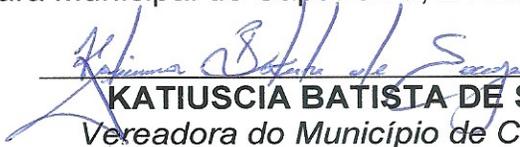
Portanto, intensificar no Município de Capanema, ao longo do mês de agosto, atividades voltadas ao incentivo à amamentação, certamente trará repercussão positiva para a saúde da população, considerando que o leite materno é indiscutivelmente a melhor alimentação a ser ofertada na fase inicial da vida, o alimento padrão ouro, motivo pelo qual a cor dourado será associada as atividades que serão realizadas e dará denominação ao referido mês em homenagem a prática da amamentação.

Para que haja maior sucesso nesta iniciativa é fundamental que haja o engajamento dos mais diversos setores da sociedade, devendo participar, além dos setores de saúde e de trabalho, organizações não governamentais, sindicatos, empresas privadas, entre muitos outros atores possíveis.

Daí a importância de oficializarmos no calendário do Município de Capanema o **Mês Agosto Dourado** para intensificar no âmbito municipal ações intersetoriais (rede de organizações públicas, setor privado e sociedade civil) de informação e conscientização da importância do aleitamento materno, pois além de fortalecer a saúde do bebê e da mulher, essa prática também contribui para construir, não só uma cidade, mas um mundo mais sustentável.

Expostas, assim, as razões que justificam a minha iniciativa, aguardo, Senhor Presidente, apreciação dessa Egrégia Casa de Leis e conclamo o apoio dos ilustres Pares à sua célere aprovação, considerando a sua relevância na defesa dos interesses da criança, da mulher e da família, como previsto na Constituição Federal.

Câmara Municipal de Capanema, 24 de setembro de 2018.

  
KATIUSCIA BATISTA DE SOUZA  
Vereadora do Município de Capanema

A Sua Excelência o Senhor  
**Rubens Oliveira Anselmo**  
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Capanema  
Nesta.